

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 024/2020

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Ronaldo Alves Bento e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, aqui representada por João Batista Gomes de Lima, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 003/2020 - PRC nº 018/2020, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM PLANTÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 459.272,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 04 de agosto de 2022.

Bleurs Vouluatiating

Ronaldo Alves Bento Prefeito Municipal em Exercicio

Danilo Brito das Dores

Sec. Mun de Saude CONTRATANTE

Henrique A Lopes 200 Herium Joseph Batista Gomes de Lima Director 065 700 960 Period Monsenhor Horta CONTRATADA

Elijak mahantar Elaine do C de Lima Montero

Gerente de Qualidade PO MG 11 288 331

Roberta Castro OAB/MG nº 186768 Kellner Advogados

Testemunhas: